



SENHOR PRESIDENTE,

SENHORES VEREADORES:

Temos a honra de submeter à apreciação dessa Egrégia Câmara, o incluso projeto de lei, que dispõe sobre autorização ao Poder Executivo para vender as ações da Petróleo Brasileiro S/A. - Petrobrás, de propriedade desta Prefeitura.

É possível, que Vossas Excelências já estejam a par que nestes últimos três anos, inúmeros municípios e até mesmo alguns Estados da Federação, alienaram as ações da Petrobrás que lhes pertenciam.

Se temos necessidade de recursos para atender a realizações imprescindíveis ao bem estar da comunidade, afigura-se descabível que este Executivo, continue a manter as ações que possui, pois, qualquer investimento dessa natureza, somente seria recomendável quando se tratasse de empresas destinada ao desenvolvimento local.

Essas, a nosso vêr, as razões / que justificam a aprovação do projeto ora submetido à apreciação dessa Digna Edilidade.


NELSON MANZANARES

=PREFEITO MUNICIPAL=

Prefeitura do Município de Caieiras



ESTADO DE SÃO PAULO

1067

Finanças, Justiça e
S. Sessão 22 de 1972
Presidente

PROJETO DE LEI N. 838 / 72

[15 de agosto de 1972]

Dispõe sobre autorização para venda de ações.

FACO SABER que a Câmara do Município de Caieiras aprova, e eu, ~~NELSON MANZANARES~~ ~~CINDO MARTINS~~, na qualidade de Prefeito do Município de Caieiras, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a vender todas as ações da Petróleo Brasileiro S/A - PETROBRÁS, de propriedade deste Município.

ARTIGO 2º - Os ônus resultantes da constituição de procuradores, corretagem e despesas de viagens, necessários à execução da presente lei, correrão por conta de verba própria orçamentária, suplementada, se necessário.

ARTIGO 3º - Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Caieiras, em 15 de agosto de 1972.-

Aprovado em Primeira discussão.
S. Sessões, 26/08/1972

Presidente

NELSON MANZANARES
=PREFEITO MUNICIPAL=

Aprovado em Segunda discussão.
S. Sessões, 28/09/1972

Presidente



DE
CAIEIRAS
ESTADO DE SÃO PAULO

A SECRETARIA PARA AS
DEVIDAS ENCARGAS
S. Sessões.

18/2/72

Presidente

RECEBIDO
EM
05 SET 1972

SENHOR PRESIDENTE:

Em atenção a solicitação de V.Ex.^a contida no ofício nº 102/72, informamos que a Prefeitura Municipal é possuidora de 12.695 ações ON e 181 PN, da Petrobrás e, as últimas cotações publicadas no Diário de São Paulo de 2 de setembro de 1972, são de Cr\$ 4,00 e Cr\$ 6,58 respectivamente.

Sendo o que se nos ofereceu, reite
ramos nossos protestos de estima e distinta consideração.

~~NELSON MANZANARES~~
=PREFEITO MUNICIPAL=

Exmo. Sr.

AMERICO MASSINELLI

DD. Presidente da Câmara Municipal de
CAIEIRAS